



## **ANEXO II**

### **ANEXO DE METAS FISCAIS**

#### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017**

(art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº 101, de 2000)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, estabelece a condução da política fiscal para os próximos exercícios e a avaliação do desempenho fiscal dos exercícios anteriores.

O crescimento da economia mundial para o ano de 2016, conforme projeção do Fundo Monetário Internacional (FMI), está previsto em uma taxa de 3,4%, este desempenho mostra-se superior ao verificado no ano de 2015, que apresenta estimativa de 3,1%. Para o ano de 2017, a projeção do FMI para o crescimento da economia mundial é de 3,6%, indicando uma retomada, embora essa recuperação ocorra de forma lenta.

Segundo perspectivas do FMI, a taxa de crescimento de 2016 será influenciada positivamente pelos países desenvolvidos, que vêm mostrando uma leve recuperação. Os Estados Unidos vem apresentando um crescimento ainda tímido, quando, em 2015, a economia norte americana perdeu o ritmo de crescimento, em decorrência da desaceleração das exportações e aumento das importações, além da redução nos gastos do governo federal e das famílias. Ainda assim, o Federal Reserve considerou que houve melhora na economia e tomou a decisão de elevar a taxa de juros, que ficou entre 0,25% e 0,50%. A taxa básica de juros dos EUA vinha sendo mantida no piso histórico desde o final de 2008, quando foi reduzida para dar fôlego à economia norte-americana durante a crise financeira internacional. Especialistas acreditam que o Federal Reserve seja cauteloso para determinar os próximos ajustes.

Para os países da Zona do Euro constatou-se uma recuperação econômica da maioria dos países, com destaque para a Espanha e França que apresentaram resultados mais sólidos, confirmando o fim da crise para esses países. A economia da Alemanha manteve seu desempenho, com crescimento de 1,7% em 2015, mostrando sua robustez econômica, com uma trajetória positiva mesmo diante da crise europeia e da recente desaceleração da economia global. Para o ano de 2016, o FMI prevê um crescimento de 2,6% para área do Euro. Mesmo com melhora no desempenho da economia europeia, o Banco Central Europeu vem mantendo a taxa de juros no patamar de zero, com intuito de estimular a economia.

Quanto aos países emergentes, estes vêm enfrentando maiores dificuldades para manter o ritmo de crescimento ou para fazer suas economias voltarem a crescer. A China apresentou contração de investimento e da produção industrial em 2015, indicando uma desaceleração na economia. Para o ano de 2016, o FMI projetou uma taxa de crescimento econômico de 6,3% e para o ano de 2017 taxa de 6,0%. Esse menor ritmo de crescimento está criando um efeito de contágio para outras economias, atingindo principalmente os grandes exportadores para esse país, a destacar, os países emergentes,

como Rússia e Brasil. Além da influencia da China, alguns países emergentes vem enfrentando crises políticas, dificultando as decisões econômicas.

Outro aspecto relevante na economia mundial é o comportamento dos preços das *commodities*, que no ano de 2015 apresentaram queda, a destacar o petróleo, cobre, alumínio e minério de ferro. A queda dos preços das *commodities* deve-se, em boa parte, a queda de demanda da China por esses produtos; no caso do petróleo, a queda de preço foi influenciada também pelo aumento da produção pelos países do Oriente Médio.

A expectativa para os próximos anos consiste em como a economia mundial irá se comportar caso a economia chinesa continue a desacelerar. O FMI ressalta que a desaceleração e o reequilíbrio da economia chinesa, a queda dos preços de matérias-primas e as tensões que estão sujeitos alguns dos principais mercados emergentes continuarão a pesar sobre as perspectivas de crescimento 2016-17.

Em relação ao Brasil, há uma crise macroeconômica em andamento por conta do forte desequilíbrio fiscal, afetando fortemente a economia nacional, onde, em 2015, o Produto Interno Bruto (PIB) apresentou uma queda de 3,8%. Essa queda repercutiu por todos os Estados da Federação, e no Estado do Ceará não foi diferente, pois em 2015 o PIB cearense registrou uma queda de 3,48%, sendo influenciada principalmente pela queda do consumo das famílias, dado pelo aumento do desemprego, no qual ocasionou uma retração da massa salarial. Soma-se a isso uma forte pressão inflacionária, alto nível da taxa de juros, redução do nível de crédito e o baixo nível de confiança dos empresários que repercute na queda dos investimentos privados. Apesar da crise, o Governo do Ceará vem apresentando equilíbrio nas contas públicas, o que faz com que o Estado venha mantendo um ritmo de investimento considerável, que ameniza os efeitos da crise na economia cearense. O cenário de crise deve-se repetir em 2016, dada as projeções de queda de 3,66% do PIB do Brasil e de queda de 2,0% do PIB do Ceará.

Através dessas perspectivas, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, de acordo com a Tabela I, estimou para o período 2017 – 2019, taxas de crescimento do PIB estadual de 1,0% para 2017, 2,0% para 2018, e 2,5% para 2019, todas superiores às taxas previstas de crescimento do PIB nacional. Em resumo, os indicadores macroeconômicos para projeção das metas fiscais da LDO – 2017 são os seguintes:

Tabela 1 – Variáveis Macroeconômicas Projetadas – 2017 a 2019

	2017	2018	2019
Taxa de Inflação (IPCA) (%)	6,0	5,8	5,5
Taxa de crescimento - PIB Brasil (%)	0,35	1,00	1,5
Taxa de crescimento - PIB Ceará (%)	1,0	2,0	2,5
PIB Ceará (R\$ Milhões)	145.302	156.804	169.564
Câmbio (R\$/US\$) – Média	4,15	3,80	3,50

Fonte: Relatório Focus/BACEN(28/03/16) e IPECE

Considerando estas premissas macroeconômicas, foi projetado, para o período de 2017 a 2019, uma Receita Tributária de R\$ 37,5 bilhões. Deste montante destaca-se o ICMS, principal tributo estadual, com previsão de arrecadação de R\$ 35 bilhões.

Com relação às Transferências Correntes, vale destacar o Fundo de Participação dos Estados – FPE que, ao longo período, espera-se arrecadar um montante de R\$ 16,8 bilhões.

Esse valor pode sofrer variações por meio de alterações na legislação ou através da concessão ou retirada de estímulos pelo Governo Federal a determinados setores, ou queda na arrecadação o que requer um acompanhamento maior pelo Estado das medidas adotadas pela União.

No que tange as Operações de Crédito há uma perspectiva de se arrecadar o montante de R\$ 5,9 bilhões até o final de 2019. Desse valor encontram-se recursos dos mais diversos agentes financeiros nacionais como BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, além de agentes internacionais como BID, BIRD e KFW.

Ressalta-se que o cenário macroeconômico atual impactou de forma direta nas perspectivas de arrecadação do tesouro estadual. Dessa forma, com a adoção das políticas fiscal, monetária e creditícia restritivas, as despesas foram organizadas contemplando um incremento gradual da arrecadação estadual.

Assim, procurando manter o equilíbrio financeiro do tesouro estadual foi previsto para as despesas com pessoal (2017 a 2019) um montante de R\$ 35,4 bilhões observando os concursos em andamento, os concursos homologados, a reposição salarial limitada ao valor do IPCA e eventual alteração dos Planos de Cargos e Carreiras.

Já em relação às outras despesas correntes, R\$ 26,6 bilhões foram programados (2017 a 2019) principalmente para manter em funcionamento a “máquina pública”, os equipamentos disponíveis à sociedade e outros que serão disponibilizados no período como Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Escolas de Educação Profissional, Delegacias, Restaurantes Universitários, Equipamentos Culturais e de Assistência Social dentre outros, além de contemplar os recursos destinados constitucionalmente aos municípios.

Para o pagamento dos Juros e Amortização das dívidas foi previsto um montante de R\$ 4,8 bilhões em função, principalmente, das operações de crédito anteriormente contratadas que objetivam a realização dos investimentos estruturantes necessários ao Estado.

Tão importante quanto manter os serviços postos a disposição da sociedade cearense em funcionamento é garantir a finalização dos investimentos ainda em execução, bem como expandir, de forma equilibrada e sustentável, a atuação do Estado. Dessa forma, considerando os investimentos e as inversões financeiras, estão previstos de 2017 a 2019 recursos na ordem de R\$ 8,5 bilhões, oriundos das mais variadas fontes de recursos.

Na perspectiva de continuidade da implantação de projetos estruturantes pelo Estado, vale destacar:

- Implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza;
- Execução e Supervisão do Cinturão das Águas;
- Ampliação do Terminal Portuário do Pecém;
- Construção da Ponte Estaiada;

➤ Restauração e Pavimentação de Rodovias;

Além destes importantes projetos de infraestrutura e logística, o Estado também destinará parte de seus recursos para outras áreas como: saúde, habitação, educação, segurança hídrica e a segurança pública. Assim são previstos investimentos na Construção de Unidades Habitacionais, a Implantação de Cisternas e Sistemas de Abastecimento de Água, a Reforma e Implantação de Hospitais e Escolas e o Aparelhamento e a Modernização da Segurança Pública Estadual. Esses projetos aliados a outras políticas de Enfrentamento às Drogas, de Pacto pelo Ceará Pacífico e de Convivência com a Seca serão norteadores para o desenvolvimento do Estado nos próximos anos.

Concluindo, destaca-se que o Anexo de Metas Fiscais é composto ainda pelos demonstrativos que se seguem, na forma definida pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Portaria nº. 553, de 22 de setembro de 2014, que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2017

LRF, art. 4º, parágrafo 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	24.053.898	22.692.356	16,6%	25.251.397	22.516.137	16,3%	26.269.392	22.202.712	15,5%
Receitas Primárias (I)	21.826.772	20.591.294	15,0%	23.025.097	20.530.992	14,9%	24.368.577	20.596.156	14,4%
Despesa Total	24.053.898	22.692.356	16,6%	25.251.397	22.516.137	16,3%	26.269.393	22.202.713	15,5%
Despesas Primárias (II)	21.366.491	20.157.067	14,7%	22.547.649	20.105.262	14,6%	23.905.325	20.204.619	14,1%
<b>Resultado Primário III = (I-II)</b>	<b>460.282</b>	<b>434.228</b>	<b>0,3%</b>	<b>477.448</b>	<b>434.228</b>	<b>0,3%</b>	<b>463.251</b>	<b>391.537</b>	<b>0,3%</b>
Resultado Nominal	780.804	736.607	0,5%	795.036	708.917	0,5%	773.495	653.753	0,5%
Dívida Pública Consolidada	12.840.009	12.113.216	8,8%	13.713.129	12.227.707	8,9%	14.535.917	12.285.659	8,6%
Dívida Consolidada Líquida	11.129.862	10.499.870	7,7%	11.924.899	10.633.180	7,7%	12.698.393	10.732.596	7,5%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	2.117	1.996	0,0%	2.240	1.996	0,0%	2.363	1.996	0,0%
Despesas Primárias advindas de PPP (V)	47.973	45.257	0,0%	50.899	45.385	0,0%	46.383	39.201	0,0%
Impacto do saldo das PPP VI = (IV) - (V)	(45.856)	(43.261)	0,0%	(48.659)	(43.389)	0,0%	(44.020)	(37.205)	0,0%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/IPECE/SEFAZ, 20/04/2016, 11h:00min

Notas:

1. O cálculo das metas foi realizado considerando os seguintes parâmetros:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
Inflação projetada para o período - IPCA	6,00%	5,80%	5,50%
PIB do Estado (crescimento % anual)	1,00%	2,00%	2,50%
PIB Nacional (crescimento % anual)	0,35%	1,00%	1,50%
Projeção do PIB estadual - R\$ milhares	145.302.000	154.804.000	169.564.000

1. As receitas foram projetadas com base no modelo incremental a partir da aplicação de indicadores macroeconômicos, sendo a base de projeção formada pela arrecadação dos anos anteriores. Na previsão da receita própria foram excluídas da base de projeção ocorrências que não se repetirão nos próximos anos, livrando efeitos ocasionais ou atípicos, fora de sua sazonalidade. Dessa maneira, com base nos critérios adotados, a receita total de cada ano do período 2017 a 2019 foi projetada com variação entre 15,5 % a 16,6% do PIB Estadual previsto para cada ano.

2. Para estimar as despesas de custeio de manutenção e de funcionamento administrativo foi considerada a inflação prevista para pelo IPCA , sendo este parâmetro o limite máximo de crescimento desta despesa.

3. Para o custeio finalístico, além da inflação, foi projetado um incremento diferenciado em cada ano, decorrente da previsão do início de funcionamento dos novos equipamentos ofertados pelo Estado.

4. No que tange a despesa de pessoal, a projeção foi elaborada considerando o reajuste aos servidores ativos e inativos limitada a inflação estimada, além do crescimento decorrente de ascensão funcional e uma expansão decorrente do ingresso de novos servidores, pela realização de novos concursos ao longo do período .

5.O gasto com investimento foi fixado com base na carteira de projetos do Estado delineados em consonância com as expectativas de crescimento da economia cearense, previsões de convênios e nas operações de crédito contratadas.

6. A meta de resultado primário estimada para o período 2017 - 2019 é de 0,3% do PIB. A meta indica o esforço que o governo estadual pretende alcançar com vistas ao pagamento de Juros ao longo período.



7. O Resultado Nominal positivo projetado para o período 2017 a 2019 demonstra a perspectiva de elevação do endividamento estadual evidenciando o volume de recursos que o governo terá que buscar junto ao mercado, interno ou externo, para o financiamento de suas obras estruturantes. Assim, embora haja uma projeção de elevação desse endividamento ao longo do período (0,5% do PIB), esta não ocorre de forma desequilibrada, visto que a relação Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida está prevista entre 0,67 e 0,70, configurando uma relação satisfatória frente a LRF e a Resolução 43 do Senado Federal que estabelecem a possibilidade de endividamento dos Estados em até 2 vezes a RCL.

8. A previsão de Receitas Primárias advindas de PPP correspondem às receitas referentes à PPP Castelão, no que diz respeito a 50% das receitas acessórias, considerando o montante de R\$ 1.861.000,78 de receitas alcançadas no ano de 2015. A atualização dos valores foi realizada por meio da aplicação da inflação projetada para o período. A PPP Vapt Vupt, a qual também está em execução, ainda não elaborou seu plano de negócios para a captação de receitas acessórias, portanto não há estimativa de receitas atualmente. Os projetos PPP do Estado do Ceará não possui receitas advindas de taxas dos usuários dos serviços, são concessões administrativas.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2017

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	21.940.163	17,1%	21.307.608	16,5%	(632.556)	-2,9%
Receitas Primárias (I)	20.617.558	16,1%	19.411.283	15,0%	(1.206.276)	-5,9%
Despesa Total	21.940.163	17,1%	21.508.135	16,7%	(432.028)	-2,0%
Despesas Primárias (II)	20.164.818	15,8%	18.950.471	14,7%	(1.214.347)	-6,0%
Resultado Primário (III) = (I-II)	452.740	0,4%	460.812	0,4%	8.072	1,8%
Resultado Nominal	556.710	0,4%	3.284.829	2,5%	2.728.120	490,0%
Dívida Pública Consolidada	8.523.624	6,7%	11.113.042	8,6%	2.589.418	30,4%
Dívida Consolidada Líquida	5.001.254	3,9%	9.369.813	7,3%	4.368.559	87,3%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/SEFAZ/IPECE, 20/04/2015, 10h:00min

Especificação	Valor - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2015	127.982.790
Valor realizado do PIB Estadual para 2015	129.056.000

1. A meta prevista para 2015 foi cerca de R\$ 452,7 milhões de resultado primário . Quando se observa a realização da meta, divulgado no valor de R\$ 460,8 milhões, constata-se que o valor realizado foi absolutamente em linha com o projetado, apresentando diferença de apenas 1,8% em relação ao previsto.
2. O resultado nominal de positivo de R\$ 3,3 bilhões evidencia o aumento da dívida fiscal líquida do Estado , que tem com objetivo precípua a realização dos investimentos , via contratação de operações de crédito. Apesar do montante, esse endividamento vem ocorrendo de maneira equilibrada, haja vista a situação confortável da relação Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida, que alcançou em 2015 o percentual de 63%.
3. Além disso, em atenção à capacidade de pagamento anual limitada a 11,5%, estabelecida pela Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, o Estado do Ceará cumpriu o limite para 2015 com 7,3% de comprometimento, percentual relativamente superior aos 6,1% de 2014, ocasionado, em parte, pelo término de contratos que terminaram o período de carência.
4. Quanto às despesas de pessoal, que correspondem a grande parte do total da despesa estadual, se mantiveram abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, alcançando um patamar de 56,01 % para 2015.
5. Os Juros e Encargos da Dívida, no ano de 2015 somaram R\$ 382 milhões, representando 34,62% do serviço da dívida. Em relação ao ano de 2014, este valor demonstra um acréscimo de 40% em termos nominais, resultado do volume de novas operações de crédito contratadas ainda em 2010, e conseqüentemente, pelo volume de liberações ocorridas neste período até 2015 que geraram juros e encargos, além da influência da variação do câmbio.

6. Em relação às amortizações, estas alcançaram em 2015 R\$ 721 milhões, representando 65,38 % do serviço da dívida, um acréscimo de 17,43 % ao se comparar com 2014, em termos nominais, resultado, principalmente, do fim do prazo de carência de operações de crédito como PROGERIRH/BIRD, Refinanciamento do PEF I com o BNDES e o Programa Rodoviário do Ceará II/BID, além da influência da alta do dólar nos contratos externos.

7. Já a Receita Total Arrecadada em 2015 que representou 16,5% do PIB Estadual, apresentou um decréscimo em relação à meta prevista em decorrência principalmente do cenário econômico nacional e seus impactos na queda da atividade econômica do Estado que afetou diretamente receitas como ICMS e o FPE.

8. No tocante à Despesa Total Executada em 2015 houve um decréscimo de 2% em relação à meta prevista em função, principalmente, da redução da atividade econômica do Estado, afetando diretamente as receitas estaduais e, conseqüentemente, as despesas executadas.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**  
2017

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO											
	2014	2015	Var. %	2016	Var. %	2017	Var. %	2018	Var. %	2019	Var. %
Receita Total	21.065.609	21.307.629	1,1%	22.616.336	6,1%	24.053.898	6,4%	25.251.397	5,0%	26.269.392	4,0%
Receitas Primárias (I)	19.107.174	19.411.281	1,6%	20.853.273	7,4%	21.826.772	4,7%	23.025.097	5,5%	24.368.577	5,8%
Despesa Total	21.783.515	21.508.135	-1,3%	22.616.336	5,2%	24.053.898	6,4%	25.251.397	5,0%	26.269.393	4,0%
Despesas Primárias (II)	18.651.839	18.950.471	1,6%	20.412.464	7,7%	21.366.491	4,7%	22.547.649	5,5%	23.905.325	6,0%
Resultado Primário (I-II)	455.336	460.811	1,2%	440.809	-4,3%	460.282	4,4%	477.448	3,7%	463.251	-3,0%
Resultado Nominal	2.144.080	3.284.830	53,2%	979.246	-70,2%	780.804	-20,3%	795.036	1,8%	773.495	-2,7%
Dívida Pública Consolidada	8.501.127	11.113.042	30,7%	12.113.216	9,0%	12.840.009	6,0%	13.713.129	6,8%	14.535.917	6,0%
Dívida Consolidada Líquida	6.084.982	9.369.813	54,0%	10.349.058	10,5%	11.129.862	7,5%	11.924.899	7,1%	12.698.393	6,5%

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO											
	2014	2015	Var. %	2016	Var. %	2017	Var. %	2018	Var. %	2019	Var. %
Receita Total	25.017.513	22.865.217	-8,6%	22.616.336	-1,1%	22.692.356	0,3%	22.516.137	-0,8%	22.202.712	-1,4%
Receitas Primárias (I)	22.691.676	20.830.246	-8,2%	20.853.273	0,1%	20.591.294	-1,3%	20.530.992	-0,3%	20.596.156	0,3%
Despesa Total	25.870.098	23.080.380	-10,8%	22.616.336	-2,0%	22.692.356	0,3%	22.516.137	-0,8%	22.202.713	-1,4%
Despesas Primárias (II)	22.150.920	20.335.750	-8,2%	20.412.464	0,4%	20.157.067	-1,3%	20.105.262	-0,3%	20.204.619	0,5%
Resultado Primário (I-II)	540.756	494.496	-8,6%	440.809	-10,9%	434.228	-1,5%	425.730	-2,0%	391.537	-8,0%
Resultado Nominal	2.546.309	3.524.951	38,4%	979.246	-72,2%	736.607	-24,8%	708.917	-3,8%	653.753	-7,8%
Dívida Pública Consolidada	10.095.936	11.925.405	18,1%	12.113.216	1,6%	12.113.216	0,0%	12.227.707	0,9%	12.285.659	0,5%
Dívida Consolidada Líquida	7.226.524	10.054.746	39,1%	10.349.058	2,9%	10.499.870	1,5%	10.633.180	1,3%	10.732.596	0,9%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/CPLG, 27/04/2016, 10h:00min

1. O cálculo dos valores constantes foi elaborado com base na inflação projetada pelo IPCA, conforme índices acima.

2. Entre os anos de 2015 e 2014 houve um decréscimo em termos reais do resultado primário, resultado, dentre outros fatores, da crise econômica que se inseriu o país, com reflexo direto no Ceará. Este fato contribuiu para redução de 8,2% das receitas primárias, o que determinou um controle mais rígido das despesas primárias, resultando em uma redução também de 8,2% em relação a 2014. Para os demais anos, está previsto crescimento nominal tanto nas despesas quanto nas receitas, tendo como meta o alcance do resultado primário.

3. A Dívida Consolidada Líquida (DCL) apresentou variação relevante entre 2015 e 2014 devido ao volume de R\$ 1,54 bilhão de operações de crédito, influenciando o estoque da dívida. Outro fator que contribuiu foi a variação cambial de 47% entre 2014 e 2015. Para os demais anos a DCL continuará a crescer, mas em um ritmo menor.

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	15.655.989,6	100,00	16.354.273,7	100,00%	14.574.021,0	100,00%
Reservas	0,0	0,00	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Resultado Acumulado	0,0	0,00	0,0	0,00%	0,0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>15.655.989,6</b>	<b>100,00</b>	<b>16.354.273,7</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.574.021,0</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 09/04/2016 15:51

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	148.154,2	100,00	96.467,8	100,0%	71.325,0	100,0%
Reservas Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>148.154,2</b>	<b>100,00</b>	<b>96.467,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>71.325,0</b>	<b>100,0%</b>

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 27/04/2016 13:44

Notas:

1. O patrimônio líquido do Estado do Ceará tem evoluído ao longo dos anos, tendo em vista os sucessivos superávits nas variações patrimoniais aumentativas.
2. Patrimônio do Regime Previdenciário do SUPSEC é composto pelo FUNAPREV, PREVID E PREVMILITAR.

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2017**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ MIL

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	2015 (a)	2014 (b)	2013
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>4.337</b>	<b>5.956</b>	<b>1.792</b>
Alienação de Bens Móveis	2.718	2.909	22
Alienação de Bens Imóveis	1.619	3.047	1.770
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>1</b>	<b>113</b>	<b>48</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1</b>	<b>113</b>	<b>48</b>
Investimentos	1	113	48
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	2015 (g) = (Ia - II d) + III h)	2014 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2013 (i) = ((Ic - II f) + III i)
<b>VALOR (III)</b>	<b>25.340</b>	<b>21.004</b>	<b>15.161</b>

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 27/04/2016 15:17

Nota:

1. Na coluna de 2013 foi considerado o Saldo Financeiro de 2012 no valor de R\$ 13.417 mil.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>491.591.071,54</b>	<b>559.459.021,93</b>	<b>677.948.906,63</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>491.591.071,54</b>	<b>566.347.538,47</b>	<b>678.892.965,89</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	449.611.282,89	517.165.251,90	526.034.560,67
Pessoal Civil	364.524.582,73	423.486.075,53	436.119.494,56
Pessoal Militar	85.086.700,16	93.679.176,37	89.915.066,11
Outras Receitas de Contribuições	172.012,50	162.633,20	1.359.201,04
Receita Patrimonial	2.792.571,07	8.645.693,65	17.077.768,72
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	39.015.205,08	40.373.959,72	134.421.435,46
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	39.015.205,08	40.373.959,72	26.871.474,82
Outras Receitas Correntes *	0,00	0,00	107.549.960,64
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		6.888.516,54	944.059,26
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>755.100.028,60</b>	<b>845.224.959,76</b>	<b>862.009.346,32</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>755.548.626,99</b>	<b>857.289.149,82</b>	<b>862.155.325,26</b>
Receita de Contribuições	755.548.626,99	857.289.149,82	862.155.325,26
Patronal			
Pessoal Civil	593.146.014,13	687.486.131,20	700.118.889,94
Pessoal Militar	162.402.612,86	169.803.018,62	162.036.435,32
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	448.598,39	12.064.190,06	145.978,94
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.246.691.100,14</b>	<b>1.404.683.981,69</b>	<b>1.539.958.252,95</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>2.188.548.251,22</b>	<b>2.414.205.403,61</b>	<b>2.706.063.331,38</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>2.188.548.251,22</b>	<b>2.414.205.403,61</b>	<b>2.706.063.331,38</b>
Pessoal Civil	1.759.105.152,20	1.952.975.563,37	2.203.713.955,10
Pessoal Militar	429.443.099,02	461.229.840,24	502.349.376,28
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>2.188.548.251,22</b>	<b>2.414.205.403,61</b>	<b>2.706.063.331,38</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>-941.857.151,08</b>	<b>-1.009.521.421,92</b>	<b>-1.166.105.078,43</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>1.001.718.667,24</b>	<b>1.034.661.509,40</b>	<b>1.217.791.548,47</b>
<b>Plano Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>1.034.661.509,40</b>	<b>1.217.791.548,47</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		1.034.661.509,40	1.217.791.548,47
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>1.001.718.667,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	1.001.718.667,24	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>59.861.516,16</b>	<b>25.140.087,48</b>	<b>51.686.470,04</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			

FONTE: Sistema S2GPR, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará

Nota:

- Os dados constantes das RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) e (II), referente aos exercícios financeiros a partir de 2014, correspondem ao somatório de ingressos das Receitas Orçamentárias dos Fundos do SUPSEC (FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID), haja vista a implementação da segregação de massa em vigor a partir de 01/01/2014, conforme Lei Complementar Estadual nº 123, de 16/09/2013 - DOE 19/09/2013.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO - FUNDO FUNAPREV  
2017

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2015	1.190.471.434	2.203.713.955	(1.013.242.521)	(1.013.242.521)
2016	1.104.741.997	2.342.229.041	(1.237.487.045)	(2.250.729.565)
2017	1.071.814.512	2.570.003.476	(1.498.188.964)	(3.748.918.530)
2018	1.011.431.305	2.898.441.045	(1.887.009.740)	(5.635.928.269)
2019	942.020.603	3.252.684.597	(2.310.663.994)	(7.946.592.263)
2020	879.023.090	3.551.987.730	(2.672.964.640)	(10.619.556.903)
2021	855.553.633	3.634.919.213	(2.779.365.580)	(13.398.922.483)
2022	829.158.899	3.723.611.642	(2.894.452.743)	(16.293.375.227)
2023	805.333.355	3.788.610.210	(2.983.276.855)	(19.276.652.082)
2024	783.531.756	3.816.822.369	(3.033.290.613)	(22.309.942.695)
2025	761.439.713	3.819.787.233	(3.058.347.521)	(25.368.290.216)
2026	739.242.649	3.812.907.135	(3.073.664.487)	(28.441.954.702)
2027	716.351.412	3.801.394.876	(3.085.043.464)	(31.526.998.166)
2028	693.764.772	3.775.035.136	(3.081.270.364)	(34.608.268.530)
2029	671.367.050	3.741.020.424	(3.069.653.375)	(37.677.921.904)
2030	650.480.291	3.691.314.450	(3.040.834.159)	(40.718.756.063)
2031	629.143.151	3.636.811.835	(3.007.668.684)	(43.726.424.747)
2032	606.628.224	3.581.664.477	(2.975.036.253)	(46.701.461.000)
2033	581.593.702	3.527.547.763	(2.945.954.061)	(49.647.415.061)
2034	557.465.781	3.463.334.366	(2.905.868.585)	(52.553.283.646)
2035	532.458.906	3.397.648.417	(2.865.189.511)	(55.418.473.157)
2036	507.026.073	3.329.187.705	(2.822.161.632)	(58.240.634.789)
2037	480.687.135	3.263.361.803	(2.782.674.668)	(61.023.309.456)
2038	456.206.525	3.184.735.862	(2.728.529.337)	(63.751.838.793)
2039	432.311.641	3.101.041.768	(2.668.730.128)	(66.420.568.921)
2040	409.647.930	3.008.390.425	(2.598.742.495)	(69.019.311.416)
2041	388.037.486	2.910.449.030	(2.522.411.544)	(71.541.722.959)
2042	367.835.791	2.806.494.049	(2.438.658.258)	(73.980.381.217)
2043	349.319.788	2.694.439.607	(2.345.119.819)	(76.325.501.036)
2044	331.685.859	2.579.101.427	(2.247.415.569)	(78.572.916.605)
2045	314.688.472	2.460.434.532	(2.145.746.060)	(80.718.662.665)
2046	297.957.890	2.341.915.533	(2.043.957.642)	(82.762.620.308)
2047	282.781.487	2.218.792.829	(1.936.011.342)	(84.698.631.650)
2048	268.030.740	2.096.373.566	(1.828.342.826)	(86.526.974.476)
2049	253.680.834	1.975.356.373	(1.721.675.539)	(88.248.650.015)
2050	239.729.772	1.856.425.843	(1.616.696.071)	(89.865.346.086)
2051	225.930.439	1.741.016.664	(1.515.086.225)	(91.380.432.311)
2052	212.603.199	1.628.420.077	(1.415.816.878)	(92.796.249.189)
2053	199.599.834	1.519.549.100	(1.319.949.266)	(94.116.198.456)
2054	186.894.605	1.414.796.713	(1.227.902.108)	(95.344.100.564)
2055	174.574.441	1.314.119.738	(1.139.545.297)	(96.483.645.860)
2056	162.578.127	1.217.897.277	(1.055.319.150)	(97.538.965.010)
2057	150.941.387	1.126.145.507	(975.204.120)	(98.514.169.131)
2058	139.696.969	1.038.857.905	(899.160.936)	(99.413.330.067)
2059	128.873.080	955.998.030	(827.124.950)	(100.240.455.017)
2060	118.493.887	877.509.302	(759.015.415)	(100.999.470.431)
2061	108.578.214	803.308.185	(694.729.971)	(101.694.200.402)
2062	99.140.516	733.293.440	(634.152.924)	(102.328.353.326)
2063	90.190.344	667.348.761	(577.158.417)	(102.905.511.744)
2064	81.733.506	605.355.716	(523.622.210)	(103.429.133.954)
2065	73.772.604	547.201.572	(473.428.967)	(103.902.562.921)
2066	66.306.827	492.775.360	(426.468.533)	(104.329.031.454)
2067	59.331.569	441.961.491	(382.629.922)	(104.711.661.377)
2068	52.839.286	394.644.759	(341.805.473)	(105.053.466.849)
2069	46.819.672	350.710.959	(303.891.286)	(105.357.358.136)
2070	41.260.333	310.048.202	(268.787.870)	(105.626.146.005)
2071	36.147.603	272.548.240	(236.400.636)	(105.862.546.642)
2072	31.466.954	238.106.219	(206.639.265)	(106.069.185.906)
2073	27.203.033	206.619.252	(179.416.219)	(106.248.602.125)
2074	23.339.618	177.983.580	(154.643.963)	(106.403.246.088)
2075	19.859.646	152.091.199	(132.231.552)	(106.535.477.640)
2076	16.745.467	128.829.549	(112.084.083)	(106.647.561.722)
2077	13.979.048	108.081.971	(94.102.923)	(106.741.664.645)
2078	11.541.734	89.725.600	(78.183.865)	(106.819.848.511)
2079	9.414.326	73.631.692	(64.217.366)	(106.884.065.877)
2080	7.577.192	59.666.444	(52.089.252)	(106.936.155.129)
2081	6.009.895	47.688.368	(41.678.473)	(106.977.833.602)
2082	4.690.916	37.546.800	(32.855.883)	(107.010.689.485)
2083	3.597.726	29.083.222	(25.485.495)	(107.036.174.980)
2084	2.707.192	22.133.927	(19.426.735)	(107.055.601.715)
2085	1.995.910	16.531.802	(14.535.891)	(107.070.137.606)
2086	1.440.116	12.106.099	(10.665.982)	(107.080.803.589)
2087	1.015.725	8.683.408	(7.667.683)	(107.088.471.272)
2088	699.219	6.093.741	(5.394.522)	(107.093.865.794)
2089	469.049	4.179.796	(3.710.747)	(107.097.576.540)
2090	306.253	2.801.170	(2.494.917)	(107.100.071.457)
2091	194.352	1.833.917	(1.639.565)	(107.101.711.022)

**Nota 1:** Projeção atuarial de 2016 a 2091 elaborada na Avaliação Atuarial de 31/12/2015 (DRAA 2016), conforme normativos do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS;

**Nota 2:** Preenchido conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6a. Edição (Portaria STN nº 553, de 2014); válido para 2016, constante do sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional, "Responsabilidade Fiscal", "Contabilidade Pública", "Manuais de Contabilidade Pública";

**Nota 3:** Dados e principais hipóteses, conforme Portaria MPS nº 403/2008, da Avaliação Atuarial de 31/12/2015, utilizados para a projeção acima:

- Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCM e TCE, para fins de avaliação atuarial;
- Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014;
- Apuração das obrigações do FUNAPREV frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas e seus desdobramentos previdenciais (grupo fechado);
- Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2013 (extrapolada MTPS); entrada em invalidez, Álvaro Vindas;
- Folha 12/2015 - Cadastro FUNAPREV: Ativos, R\$ 234,26 milhões; Inativos, R\$ 134,19 milhões; Pensionistas, R\$ 38,37 milhões;
- Idade Média dos Segurados do FUNAPREV em 31/12/2015: Ativos, 49,6 anos; Inativos, 69,0 anos; Pensionistas: 65,8 anos.

**Nota 4:** Projeções de receitas resultantes das esperanças matemáticas de contribuições do Ente Público, dos segurados e dos pensionistas, e de compensação previdenciária a receber; e projeção de despesas resultantes das esperanças matemáticas de pagamento de benefícios previdenciários do FUNAPREV e de compensação previdenciária a pagar.

FONTE: Avaliação Atuarial de 31/12/2015; correspondente ao DRAA 2016.

## **DEMAIS NOTAS ATUARIAIS:**

### **I.FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A AVALIAÇÃO**

- No âmbito da legislação federal norteadora da presente avaliação atuarial, destacam-se como base legal: (i) o artigo 40 da Constituição Federal; (ii) as Emendas Constitucionais Federais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005; (iii) as Leis Federais nº 9.717/1999 e nº 10.887/2004; bem como (iv) a Portaria MPS nº 403/2008, com suas normas de Atuaría.

- No que se refere à legislação estadual vigente relacionada ao SUPSEC, ressaltam-se: (i) a Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, que dispôs sobre a instituição do SUPSEC, com suas atualizações, e a Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, atualizada; (ii) a Lei nº 13.578, de 21/01/2005; (iii) a Constituição do Estado do Ceará, atualizada; (iv) a Lei Complementar nº 92, de 25/01/2011; (v) a Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013; e (vi) a Lei Complementar estadual nº 159, de 14/01/2016.

## **II. BASE CADASTRAL DISPONIBILIZADA**

- O cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2015, para fins de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2016 - MTPS - FUNAPREV, abrangeu todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas do Plano de Custeio Financeiro (Fundo FUNAPREV), disponibilizados para efeito da avaliação, perfazendo um total de 40.877 segurados efetivamente ativos (exclui os 12.635 afastados e tratados como aposentados); 53.677 aposentados (inclui os 12.635 acima mencionados); e 10.823 pensionistas.
- A data-base desse cadastro se referia à folha de pagamento de dezembro de 2015. Os dados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG do Estado, referentes aos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo, bem como pela ALCE, PGJ, TJCE, TCM e TCE, referentes aos seus respectivos segurados.

## **III. SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORRENTE DO FUNAPREV**

- A avaliação foi elaborada considerando todas as determinações da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008, do Ministério do Trabalho Previdência Social - MTPS, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a legislação estadual vigente na data da avaliação.
- A avaliação considera o enfoque de grupo fechado de segurados do FUNAPREV, conforme LC estadual nº 123/2013, calculando a obrigação previdenciária do FUNAPREV e, conseqüentemente, do Estado do Ceará em relação aos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados a este Fundo;
- A coluna de "Receitas Previdenciárias" contém a projeção das esperanças matemáticas de recebimentos de valores por parte do FUNAPREV, decorrentes de contribuições mensais de 11,0% dos atuais segurados ativos, aposentados e pensionistas sobre suas respectivas bases de incidência, bem como de contribuições mensais patronais de 22,0% do Estado do Ceará, e das estimativas de compensação previdenciária a receber junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. No ano de 2015, consoante registros contábeis, houve ingresso de recursos oriundos de Depósitos Judiciais – Lei /CE nº 15.878/2015, no valor total de R\$ 92.462.854,30, reconhecidas como “Outras Receitas Correntes”. As receitas com contribuições diminuem na medida em que os atuais segurados ativos implementam as condições para a aposentação, dado o prisma de grupo fechado;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVID

2017

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2015	80.323.717	-	80.323.717	80.323.717
2016	81.572.885	523.908	81.048.977	161.372.694
2017	100.151.799	1.091.944	99.059.855	260.432.550
2018	136.917.222	1.766.461	135.150.761	395.583.310
2019	193.162.193	2.610.185	190.552.008	586.135.318
2020	260.795.341	3.637.207	257.158.135	843.293.453
2021	327.663.720	4.840.974	322.822.746	1.166.116.199
2022	371.244.296	6.263.282	364.981.013	1.531.097.212
2023	420.082.345	7.909.691	412.172.654	1.943.269.867
2024	468.028.055	11.336.922	456.691.133	2.399.961.000
2025	515.879.713	14.459.194	501.420.519	2.901.381.519
2026	564.097.013	18.917.698	545.179.315	3.446.560.834
2027	613.897.328	23.071.643	590.825.685	4.037.386.519
2028	665.207.307	27.344.641	637.862.667	4.675.249.186
2029	717.292.586	34.577.425	682.715.161	5.357.964.347
2030	770.890.442	42.004.295	728.886.146	6.086.850.493
2031	823.386.944	53.168.973	770.217.971	6.857.068.464
2032	877.978.944	64.748.439	813.230.505	7.670.298.969
2033	934.787.607	75.833.096	858.954.511	8.529.253.480
2034	993.875.987	88.688.902	905.187.086	9.434.440.566
2035	1.054.112.791	101.968.637	952.144.154	10.386.584.720
2036	1.114.316.320	121.169.517	993.146.803	11.379.731.523
2037	1.176.677.328	144.028.107	1.032.649.221	12.412.380.744
2038	1.241.275.837	166.106.962	1.075.168.875	13.487.549.619
2039	1.306.057.448	188.388.966	1.117.668.482	14.605.218.101
2040	1.371.336.126	211.747.350	1.159.588.776	15.764.806.877
2041	1.435.439.024	240.467.355	1.194.971.670	16.959.778.547
2042	1.500.055.403	270.987.469	1.229.067.934	18.188.846.480
2043	1.563.476.537	305.428.124	1.258.048.414	19.446.894.894
2044	1.625.412.093	346.649.432	1.278.762.661	20.725.657.555
2045	1.678.712.480	412.385.992	1.266.326.488	21.991.984.043
2046	1.746.431.765	450.065.655	1.296.366.110	23.288.350.153
2047	1.807.634.365	492.215.276	1.315.419.089	24.603.769.241
2048	1.862.706.666	552.262.529	1.310.444.136	25.914.213.378
2049	1.922.347.285	611.450.009	1.310.897.277	27.225.110.654
2050	1.979.602.327	674.380.532	1.305.221.795	28.530.332.449
2051	2.041.396.453	726.578.652	1.314.817.801	29.845.150.250
2052	2.098.468.205	786.776.699	1.311.691.506	31.156.841.756
2053	2.153.342.285	855.690.108	1.297.652.177	32.454.493.933
2054	2.206.586.703	932.453.294	1.274.133.409	33.728.627.342
2055	2.259.350.366	1.011.174.817	1.248.175.549	34.976.802.891
2056	2.304.493.735	1.103.929.485	1.200.564.250	36.177.367.141
2057	2.346.243.687	1.207.118.005	1.139.125.682	37.316.492.823
2058	2.386.745.302	1.308.733.668	1.078.011.634	38.394.504.457
2059	2.423.458.964	1.410.413.749	1.013.045.215	39.407.549.671
2060	2.467.083.267	1.487.043.432	980.039.835	40.387.589.506
2061	2.512.702.103	1.546.714.191	965.987.913	41.353.577.419
2062	2.554.717.832	1.606.101.329	948.616.503	42.302.193.922
2063	2.600.912.776	1.652.187.738	948.725.038	43.250.918.960
2064	2.643.718.249	1.700.357.122	943.361.127	44.194.280.087
2065	2.690.114.971	1.738.207.345	951.907.626	45.146.187.713
2066	2.735.427.740	1.772.007.990	963.419.750	46.109.607.463
2067	2.779.949.749	1.806.802.771	973.146.977	47.082.754.440
2068	2.826.209.801	1.836.829.669	989.380.132	48.072.134.572
2069	2.869.779.680	1.870.041.318	999.738.362	49.071.872.934
2070	2.915.551.638	1.900.171.201	1.015.380.437	50.087.253.371
2071	2.955.250.758	1.944.474.652	1.010.776.106	51.098.029.478
2072	3.004.966.135	1.968.058.282	1.036.907.853	52.134.937.330
2073	3.053.546.126	1.984.209.108	1.069.337.018	53.204.274.349
2074	3.101.934.854	1.999.890.789	1.102.044.066	54.306.318.414
2075	3.154.233.807	2.007.549.796	1.146.684.011	55.453.002.426
2076	3.206.274.708	2.015.640.330	1.190.634.377	56.643.636.803
2077	3.261.829.423	2.019.502.496	1.242.326.927	57.885.963.730
2078	3.318.296.606	2.023.507.558	1.294.789.048	59.180.752.778
2079	3.376.427.305	2.028.780.433	1.347.646.872	60.528.399.650
2080	3.436.156.062	2.035.837.446	1.400.318.616	61.928.718.265
2081	3.499.086.276	2.040.770.663	1.458.315.613	63.387.033.878
2082	3.565.547.026	2.041.685.634	1.523.861.392	64.910.895.271
2083	3.635.259.289	2.038.846.285	1.596.413.004	66.507.308.275
2084	3.706.802.321	2.036.429.371	1.670.372.950	68.177.681.225
2085	3.784.507.182	2.026.313.816	1.758.193.366	69.935.874.591
2086	3.863.682.756	2.018.223.942	1.845.458.814	71.781.333.405
2087	3.950.135.223	2.001.947.659	1.948.187.564	73.729.520.969
2088	4.037.071.043	1.991.841.860	2.045.229.183	75.774.750.152
2089	4.126.881.129	1.989.612.807	2.137.268.321	77.912.018.473
2090	4.223.665.037	1.983.531.859	2.240.133.178	80.152.151.651
2091	4.324.034.139	1.977.898.142	2.346.135.997	82.498.287.649

**Nota 1:** Projeção atuarial de 2016 a 2091 elaborada na Avaliação Atuarial de 31/12/2015, conforme normativos do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS. Em 2015, não houve pagamento de benefícios previdenciários à conta do Fundo Previdenciário PREVID;

**Nota 2:** Preenchido conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6a. Edição (Portaria STN nº 553, de 2014); válido para 2016, constante do sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional, "Responsabilidade Fiscal", "Contabilidade Pública", "Manuais de Contabilidade Pública";

**Nota 3:** Os fluxos foram calculados com base na reposição de 1:1, observado o Art. 7º, § 2º, da Portaria MPS nº 403/2008;

**Nota 4:** Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2015, utilizados para a projeção acima, conforme Portaria MPS nº 403/2008:

- Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCM e TCE, para fins de avaliação atuarial do SUPSEC;
- Segregação da massa de segurados: implementada no SUPSEC a partir de 01/01/2014.
- Apuração das obrigações do PREVID frente aos atuais e futuros segurados ativos e seus desdobramentos previdenciais (grupo aberto);
- Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2013 (extrapolada MTPS); entrada em invalidez, Álvaro Vindas;
- Taxa Real de Juros Atuariais de 4,5% a.a., conforme a Política de Investimentos do SUPSEC para o exercício de 2016.
- Folha 12/2015 - Cadastro PREVID: Ativos, R\$ 17,85 milhões.
- Idade Média dos Segurados do PREVID em 31/12/2015: Ativos, 33,1 anos.

**Nota 5:** Projeção de receitas resultantes das esperanças matemáticas de contribuições do Ente Público, dos segurados e dos pensionistas, e de compensação previdenciária a receber; e projeção de despesas resultantes das esperanças matemáticas de pagamento de benefícios previdenciários do PREVID e de compensação previdenciária a pagar.

FONTE: Avaliação Atuarial de 31/12/2015; correspondente ao DRAA 2016.

## **DEMAIS NOTAS ATUARIAIS:**

### **I.FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A AVALIAÇÃO**

- No âmbito da legislação federal norteadora da presente avaliação atuarial, destacam-se como base legal: (i) o artigo 40 da Constituição Federal; (ii) as Emendas Constitucionais Federais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005; (iii) as Leis Federais nº 9.717/1999 e nº 10.887/2004; bem como (iv) a Portaria MPS nº 403/2008, com suas normas de Atuaría.

- No que se refere à legislação estadual vigente relacionada ao SUPSEC, ressaltam-se: (i) a Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, que dispôs sobre a instituição do SUPSEC, com suas atualizações, e a Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, atualizada; (ii) a Lei nº 13.578, de 21/01/2005; (iii) a Constituição do Estado do Ceará, atualizada; (iv) a Lei Complementar nº 92, de 25/01/2011; (v) a Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013; e (vi) a Lei Complementar estadual nº 159, de 14/01/2016.

## II. BASE CADASTRAL DISPONIBILIZADA

- O cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2015, para fins de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2016 - MTPS - PREVID, abrangeu todos os segurados do Plano de Custeio Previdenciário (Fundo PREVID), disponibilizados para efeito da avaliação, perfazendo um total de 4.538 segurados ativos. Considerou-se, também, os dados dos segurados ativos do Plano de Custeio Financeiro (Fundo FUNAPREV), como base para o cálculo da projeção de reposição dos segurados de 1:1 e das respectivas receitas e despesas previdenciárias.

- A data-base desse cadastro se referia à folha de pagamento de dezembro de 2015. Os dados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG do Estado, referentes aos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo, bem como pela ALCE, PGJ, TJCE, TCM e TCE, referentes aos seus respectivos segurados.

## III. SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORRENTE DO PREVID

- A avaliação foi elaborada considerando todas as determinações da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008, do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a legislação estadual vigente na data da avaliação.

- A avaliação considera o enfoque de grupo aberto de segurados, calculando a obrigação previdenciária do PREVID e, conseqüentemente, do Estado do Ceará em relação aos segurados ativos e seus desdobramentos previdenciários;

- A coluna de "Receitas Previdenciárias" contém a projeção das esperanças matemáticas de recebimentos de valores por parte do PREVID, decorrentes de contribuições mensais de 11,0% dos segurados sobre suas respectivas bases de incidência, bem como de contribuições mensais patronais de 22,0% do Estado do Ceará, dos retornos dos investimentos (Receita Patrimonial) dos recursos previdenciários acumulados e das estimativas de compensação previdenciária a receber junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, referentes à geração atual de segurados;

- A coluna de "Despesas Previdenciárias" demonstra, por sua vez, a estimativa das esperanças matemáticas dos gastos anuais do PREVID com benefícios previdenciários e com compensação previdenciária a pagar ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

- A coluna "Resultado Previdenciário" apresenta a diferença anual entre as receitas e despesas previdenciárias estimadas, mais o Saldo Financeiro do exercício anterior ao de referência;

- A coluna "Saldo Financeiro do Exercício" representa o resultado entre as "Receitas Previdenciárias" menos as "Despesas Previdenciárias", mais o Saldo Financeiro do exercício anterior ao de referência;

- As colunas foram preenchidas conforme as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais - 6a. Edição (Portaria STN nº 553, de 2014), válido para 2016, constante no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional;

- Quanto à atual configuração previdenciária do Plano de Custeio Previdenciário do SUPSEC, operacionalizado através do Fundo Previdenciário PREVID, registra-se o seu estado inicial de vigência a contar de 01/01/2014;

- Observe-se que os resultados das avaliações atuariais estão diretamente relacionados aos dados cadastrais disponíveis e aos parâmetros neles considerados.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVIMILITAR  
2017

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2015	269.163.101,09	502.349.376,28	(233.186.275)	(233.186.275)
2016	287.338.850,10	545.007.205,76	(257.668.356)	(490.854.631)
2017	281.807.310,53	581.487.650,38	(299.680.340)	(790.534.971)
2018	277.353.421,64	626.565.969,73	(349.212.548)	(1.139.747.519)
2019	275.745.352,64	666.354.482,84	(390.609.130)	(1.530.356.649)
2020	271.265.510,86	712.954.309,93	(441.688.799)	(1.972.045.448)
2021	272.748.769,57	741.947.112,01	(469.198.342)	(2.441.243.791)
2022	265.984.503,66	787.750.725,49	(521.766.222)	(2.963.010.012)
2023	261.569.524,98	835.508.849,53	(573.939.325)	(3.536.949.337)
2024	266.664.101,04	857.140.340,56	(590.476.240)	(4.127.425.576)
2025	269.712.463,95	867.105.501,18	(597.393.037)	(4.724.818.614)
2026	263.203.785,77	892.339.275,35	(629.135.490)	(5.353.954.103)
2027	266.628.765,46	902.041.338,15	(635.412.573)	(5.989.366.676)
2028	268.192.968,84	909.803.861,68	(641.610.893)	(6.630.977.569)
2029	266.898.156,28	921.043.364,60	(654.145.208)	(7.285.122.777)
2030	269.302.463,26	925.307.281,00	(656.004.818)	(7.941.127.595)
2031	271.702.724,03	925.287.141,29	(653.584.417)	(8.594.712.012)
2032	273.931.752,60	923.148.942,49	(649.217.190)	(9.243.929.202)
2033	277.956.059,60	914.104.870,57	(636.148.811)	(9.880.078.013)
2034	277.681.631,86	913.688.898,55	(636.007.267)	(10.516.085.280)
2035	278.165.886,51	916.731.748,25	(638.565.862)	(11.154.651.141)
2036	276.491.978,09	928.463.454,65	(651.971.477)	(11.806.622.618)
2037	276.525.611,12	940.355.680,66	(663.830.070)	(12.470.452.687)
2038	273.133.246,99	962.403.189,10	(689.269.942)	(13.159.722.630)
2039	268.187.054,93	995.382.181,14	(727.195.126)	(13.886.917.756)
2040	266.452.431,00	1.025.283.273,59	(758.830.843)	(14.645.748.598)
2041	266.416.845,20	1.047.525.942,17	(781.109.097)	(15.426.857.695)
2042	265.720.368,08	1.065.629.216,19	(799.908.848)	(16.226.766.543)
2043	265.649.807,42	1.078.828.411,59	(813.178.604)	(17.039.945.148)
2044	268.879.521,62	1.079.615.842,26	(810.736.321)	(17.850.681.468)
2045	271.751.279,12	1.071.352.835,88	(799.601.557)	(18.650.283.025)
2046	273.497.770,39	1.061.837.066,24	(788.339.296)	(19.438.622.321)
2047	274.998.379,14	1.051.547.563,53	(776.549.184)	(20.215.171.505)
2048	277.822.969,47	1.037.115.324,41	(759.292.355)	(20.974.463.860)
2049	278.665.899,94	1.024.995.994,21	(746.330.094)	(21.720.793.954)
2050	277.661.093,43	1.019.213.359,94	(741.552.267)	(22.462.346.221)
2051	276.181.318,55	1.018.217.827,35	(742.036.509)	(23.204.382.730)
2052	274.814.046,78	1.019.479.534,90	(744.665.488)	(23.949.048.218)
2053	270.169.465,13	1.030.055.251,34	(759.885.786)	(24.708.934.004)
2054	270.469.416,24	1.033.678.811,47	(763.209.395)	(25.472.143.399)
2055	266.540.367,45	1.042.580.388,09	(776.040.021)	(26.248.183.420)
2056	266.432.811,46	1.045.897.996,51	(779.465.185)	(27.027.648.605)
2057	264.805.868,58	1.048.241.450,75	(783.435.582)	(27.811.084.187)
2058	262.970.039,15	1.051.147.432,42	(788.177.393)	(28.599.261.580)
2059	265.061.468,27	1.043.847.501,46	(778.786.033)	(29.378.047.614)
2060	262.807.748,21	1.041.978.240,30	(779.170.492)	(30.157.218.106)
2061	260.597.442,63	1.043.034.587,58	(782.437.145)	(30.939.655.251)
2062	265.658.146,26	1.026.869.396,91	(761.211.251)	(31.700.866.501)
2063	263.976.919,69	1.017.330.300,40	(753.353.381)	(32.454.219.882)
2064	265.916.025,13	1.004.391.901,57	(738.475.876)	(33.192.695.758)
2065	265.934.080,29	992.338.782,58	(726.404.702)	(33.919.100.461)
2066	265.880.308,30	982.185.279,99	(716.304.972)	(34.635.405.432)
2067	265.142.087,35	975.161.719,86	(710.019.633)	(35.345.425.065)
2068	266.165.227,14	965.946.455,21	(699.781.228)	(36.045.206.293)
2069	264.876.278,13	961.398.554,91	(696.522.277)	(36.741.728.570)
2070	261.181.587,43	966.060.171,04	(704.878.584)	(37.446.607.153)
2071	262.813.749,05	963.440.668,42	(700.626.919)	(38.147.234.073)
2072	259.596.428,49	968.450.372,48	(708.853.944)	(38.856.088.017)
2073	262.603.591,19	962.798.058,93	(700.194.468)	(39.556.282.485)
2074	263.616.185,43	955.516.476,87	(691.900.291)	(40.248.182.776)
2075	263.459.566,05	950.225.160,49	(686.765.594)	(40.934.948.370)
2076	266.512.251,20	938.490.255,52	(671.978.004)	(41.606.926.375)
2077	265.255.065,22	933.687.614,21	(668.432.549)	(42.275.358.924)
2078	267.712.219,86	924.226.507,21	(656.514.287)	(42.931.873.211)
2079	268.119.798,84	917.263.330,03	(649.143.531)	(43.581.016.742)
2080	270.241.421,82	908.430.043,51	(638.188.622)	(44.219.205.364)
2081	271.267.437,86	900.321.648,91	(629.054.211)	(44.848.259.575)
2082	272.075.286,98	894.122.587,53	(622.047.301)	(45.470.306.876)
2083	271.918.698,19	891.661.853,44	(619.743.155)	(46.090.050.031)
2084	272.069.983,25	891.088.305,00	(619.018.322)	(46.709.068.353)
2085	273.181.503,53	889.284.108,51	(616.102.605)	(47.325.170.957)
2086	272.406.758,54	891.532.540,40	(619.125.782)	(47.944.296.739)
2087	271.987.625,98	895.422.659,01	(623.435.033)	(48.567.731.772)
2088	269.567.381,29	905.407.071,61	(635.839.690)	(49.203.571.463)
2089	267.713.659,58	917.717.135,84	(650.003.476)	(49.853.574.939)
2090	268.124.178,47	925.842.899,10	(657.718.721)	(50.511.293.660)
2091	267.225.489,43	933.179.032,84	(665.953.543)	(51.177.247.203)

**Nota 1:** Projeção atuarial de 2016 a 2091 elaborada na Avaliação Atuarial de 31/12/2015 (DRAA 2015), conforme normativos do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS;

**Nota 2:** Preenchido conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6a. Edição (Portaria STN nº 553, de 2014); válido para 2016, constante do sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional, "Responsabilidade Fiscal", "Contabilidade Pública", "Manuais de Contabilidade Pública";

**Nota 3:** Os fluxos foram calculados com base na reposição de 1:1, observado o Art. 7º, § 2º, da Portaria MPS nº 403/2008;

**Nota 4:** Dados e principais hipóteses, conforme Portaria MPS nº 403/2008, da Avaliação Atuarial de 31/12/2015, utilizados para a projeção acima:

- Cadastro disponibilizado pelo Poder Executivo para fins de avaliação atuarial;
- Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014;
- Apuração das obrigações do PREVMILITAR frente aos atuais e futuros segurados ativos, inativos, pensionistas e seus desdobramentos previdenciais (grupo aberto);
- Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2013 (extrapolada MTPS); entrada em invalidez, Álvaro Vindas;
- Folha 12/2015 - Cadastro PREVMILITAR: Ativos, R\$ 62,49 milhões; Inativos, R\$ 24,87 milhões; Pensionistas, R\$ 16,16 milhões;
- Idade Média em 31/12/2015: Ativos do RPPS, 37,3 anos; Inativos, 62,0 anos; Pensionistas: 55,5 anos.

**Nota 5:** Projeções de receitas resultantes das esperanças matemáticas de contribuições do Ente Público, dos segurados e dos pensionistas; e projeção de despesas resultantes das esperanças matemáticas de pagamento de benefícios previdenciários do PREVMILITAR.

FONTE: Avaliação Atuarial de 31/12/2015; correspondente ao DRAA 2016.

## **DEMAIS NOTAS ATUARIAIS:**

### **I.FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A AVALIAÇÃO**

- No âmbito da legislação federal norteadora da presente avaliação atuarial, destacam-se como base legal: (i) o artigo 40 da Constituição Federal; (ii) as Emendas Constitucionais Federais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005; (iii) as Leis Federais nº 9.717/1999 e nº 10.887/2004; bem como (iv) a Portaria MPS nº 403/2008, com suas normas de Atuária.

- No que se refere à legislação estadual vigente relacionada ao SUPSEC, ressaltam-se: (i) a Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, que dispôs sobre a instituição do SUPSEC, com suas atualizações, e a Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, atualizada; (ii) a Lei nº 13.578, de 21/01/2005; (iii) a Constituição do Estado do Ceará, atualizada; (iv) a Lei Complementar nº 92, de 25/01/2011; (v) a Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013; e (vi) a Lei Complementar estadual nº 159, de 14/01/2016.

## **II. BASE CADASTRAL DISPONIBILIZADA**

- O cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2015, para fins de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2016 - MTPS - PREVMILITAR, abrangeu todos os segurados ativos, inativos e pensionistas do Plano de Custeio Militar (Fundo PREVMILITAR), disponibilizados para efeito da avaliação, perfazendo um total de 17.879 segurados efetivamente ativos (exclui os 879 afastados e tratados como inativos); 5.957 inativos (inclui os 879 acima mencionados); e 7.061 pensionistas.
- A data-base desse cadastro se referia à folha de pagamento de dezembro de 2015. Os dados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG do Estado, referentes aos segurados ativos, inativos e pensionistas.

## **III. SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORRENTE DO PREVMILITAR**

- A avaliação foi elaborada considerando todas as determinações da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008, do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a legislação estadual vigente na data da avaliação.
- A avaliação considera o enfoque de grupo aberto de segurados do PREVMILITAR, conforme LC estadual nº 123/2013, calculando a obrigação previdenciária do PREVMILITAR e, conseqüentemente, do Estado do Ceará em relação aos segurados ativos, inativos e pensionistas vinculados a este Fundo;
- A coluna de "Receitas Previdenciárias" contém a projeção das esperanças matemáticas de recebimentos de valores por parte do PREVMILITAR, decorrentes de contribuições mensais de 11,0% dos atuais segurados ativos, aposentados e pensionistas sobre suas respectivas bases de incidência, bem como de contribuições mensais patronais de 22,0% do Estado do Ceará. No ano de 2015, consoante registros contábeis, houve ingresso de recursos oriundos de Depósitos Judiciais – Lei/CE nº 15.878/2015, no valor total de R\$ 15.087.106,34, reconhecido como "Outras Receitas Correntes";
- A coluna de "Despesas Previdenciárias" demonstra, por sua vez, a estimativa das esperanças matemáticas dos gastos anuais do PREVMILITAR com benefícios previdenciários;
- A coluna "Resultado Previdenciário" apresenta a diferença anual entre as receitas e despesas previdenciárias estimadas;
- As colunas anteriores e a coluna "Saldo Financeiro do Exercício" foram preenchidas conforme as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais - 6a. Edição (Portaria STN nº 553, de 2014), válido para 2016, constante no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Quanto à atual configuração previdenciária do Plano de Custeio Militar do SUPSEC, operacionalizado através do Fundo PREVMILITAR, observa-se que o valor mensal arrecadado de contribuições normais do Ente Público e dos segurados é insuficiente para cobrir as despesas com o pagamento dos benefícios contemporâneos. Esclarece-se que o Tesouro Estadual é responsável por efetuar aportes extras ao PREVMILITAR para suprir essa insuficiência financeira mensal, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.717/1998, art. 2º, §1º, e legislação federal correlata.

- Na sua configuração corrente, sob a sistemática de regime de repartição simples, o Plano de Custeio Militar do SUPSEC (PREVMILITAR) revela uma tendência crescente de seus custos previdenciais anuais no curto e médio prazos, na medida em que os atuais segurados ativos implementem as condições de elegibilidade a benefícios, bem como quanto às determinações da Lei Complementar nº 93, de 25/01/2011, antes comentada. Enseja, conseqüentemente, uma tendência de crescimento nos valores dos aportes anuais do Tesouro Estadual para suprir as deficiências de arrecadação de contribuições do PREVMILITAR.
- Não há recursos capitalizados no Plano de Custeio Militar (PREVMILITAR) na data da avaliação, sendo os saldos contábeis verificados no final de cada mês imediatamente gastos com o pagamento de benefícios no início do mês subsequente, conforme dados contábeis oficiais do Estado.
- Observe-se que os resultados das avaliações atuariais estão diretamente relacionados aos dados cadastrais disponíveis e aos parâmetros neles considerados.

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2017

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA			Compensação
			2017	2018	2019	
ICMS	Incentivo Fiscal	Indústria	989.473,73	1.038.947,42	1.090.894,79	Expansão na base econômica (crescimento do PIB), modernização da administração fazendária e controle nas operações interestaduais.
ICMS	Incentivo Fiscal	Comércio	109.941,53	115.438,60	121.210,53	
TOTAL			1.099.415,26	1.154.386,02	1.212.105,32	

FONTE: SEFAZ, 14/04/2016, 11h:00min



ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2017

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso V	R\$ milhares
EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	352.566,8
(-) Transferências Constitucionais	88.141,7
(-) Transferências ao FUNDEB	52.885,0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	211.540,1
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	211.540,1
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	199.614,1
Novas DOCC	95.617,1
Novas DOCC geradas por PPP	103.997,0
Margem Líquida de Expansão de DOCC V = (III - IV)	11.926,0

FONTE: SEPLAG, 25/04/2016, 14h:15min

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, sem que haja aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

Desse modo, o Estado do Ceará, estimou parcela do crescimento do ICMS em 2017 no valor aproximado de R\$ 352,6 milhões de reais para fazer face a novas despesas continuadas.

Contudo, do valor projetado, deve ser deduzida a parcela destinada aos municípios, representando cerca de R\$ 88,1 milhões e o montante que irá compor o FUNDEB, no montante de R\$ 52,9 milhões.

Depois de realizadas as deduções, R\$ 95,6 milhões, aproximadamente, serão destinados ao custeio dos novos equipamentos previstos com repercussão em 2016 e 2017. Dentre estes destacam-se os gastos com a manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, Hospital do Sertão Central, Delegacias Regionais e Escolas de Educação Profissional. O Estado prevê possíveis novos dispêndios



a partir de julho de 2017 gerados pela contratação da PPP do Hospital Regional Metropolitano e do Arco Metropolitano .

Por fim, R\$ 11,9 milhões, aproximadamente, é a margem líquida projetada de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado que poderão advir em decorrência de outros investimentos planejados pelo Estado para os anos subsequentes.

I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO <sup>(1)</sup>	R\$ milhares									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.905.614</b>	<b>15.692.332</b>	<b>15.347.393</b>	<b>17.040.927</b>	<b>18.525.395</b>	<b>19.378.427</b>	<b>20.536.452</b>	<b>21.434.826</b>	<b>22.571.645</b>	<b>23.844.732</b>
<b>Receita tributária</b>	6.966.702	7.817.749	7.784.412	8.835.210	9.662.285	10.225.482	10.980.940	11.666.891	12.475.834	13.380.008
Impostos	6.782.980	7.578.592	7.461.985	8.475.675	9.265.443	9.799.262	10.422.718	11.066.442	11.827.972	12.681.231
Taxas	183.722	239.157	322.428	359.536	396.842	426.221	558.221	600.449	647.862	698.777
<b>Receita de Contribuição</b>	976.108	995.848	1.099.806	1.209.819	1.380.549	1.395.437	1.494.990	1.619.332	1.738.134	1.863.190
<b>Receita Patrimonial</b>	214.298	273.426	441.964	562.650	417.814	377.498	150.416	253.615	204.401	155.191
Receitas Financeiras	180.678	215.037	232.242	293.328	318.732	352.254	135.000	140.000	140.000	140.000
Outras Receitas Patrimoniais	28.473	36.784	209.722	269.322	99.082	25.244	15.416	113.615	64.402	15.191
<b>Receita de Serviços</b>	57.685	53.713	52.617	52.862	53.399	73.315	72.489	76.509	80.716	85.025
<b>Transferências Correntes</b>	5.226.596	6.161.766	5.576.249	5.902.878	6.394.618	6.677.266	6.920.146	7.160.848	7.373.328	7.617.533
Transferências Intergovernamentais	4.703.720	5.732.777	5.372.525	5.768.191	6.249.714	6.584.221	6.719.606	6.948.109	7.147.744	7.378.737
Transferências da União	4.703.720	5.732.777	4.202.014	4.531.440	4.885.435	5.159.295	5.178.516	5.235.907	5.319.401	5.424.160
Transferências Multigovernamentais			1.119.562	1.188.497	1.316.398	1.382.579	1.495.648	1.664.033	1.777.380	1.900.811
Transferências dos Municípios			50.950	48.254	47.881	42.347	45.443	48.169	50.963	53.766
Transferências de Instituições Privadas			7.026	8.607	6.667	8.176	8.773	9.300	9.839	10.380
Transferências de Pessoas			839	757	1.167	465	499	529	560	591
Transferências de Convênios	522.876	428.990	195.859	125.323	138.336	84.404	191.267	202.910	215.185	227.826
<b>Outras Receitas Correntes</b>	464.224	389.829	392.345	477.507	637.726	629.429	917.471	657.631	699.230	743.786
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.677.070</b>	<b>1.402.492</b>	<b>1.098.650</b>	<b>1.862.335</b>	<b>2.540.215</b>	<b>1.929.202</b>	<b>2.079.884</b>	<b>2.619.072</b>	<b>2.679.753</b>	<b>2.424.659</b>
Operações de Crédito	1.063.158	913.073	811.527	1.190.525	1.633.747	1.539.757	1.623.408	2.082.344	2.081.365	1.755.712
Amortização de Empréstimos	78	96	50	94	1	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.460	16	8.164	1.792	5.956	4.337	4.654	4.782	4.935	5.102
Transferências de Capital	610.211	486.354	277.611	669.923	831.649	373.862	441.822	521.866	583.211	653.399
Outras Receitas de Capital	2.162	2.953	1.298	-	68.863	11.247	10.000	10.080	10.241	10.446
<b>TOTAL</b>	<b>15.582.683</b>	<b>17.094.823</b>	<b>16.446.043</b>	<b>18.920.770</b>	<b>21.101.885</b>	<b>21.307.629</b>	<b>22.616.336</b>	<b>24.053.898</b>	<b>25.251.397</b>	<b>26.269.392</b>

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2014

OK

Nota:

1. A partir de 2012 são deduzidos os recursos para formação do FUNDEB.

I.a - Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	6.966.702	20,1%
2011	7.817.749	12,2%
2012	7.780.898	-0,5%
2013	8.835.694	13,6%
2014	9.661.506	9,3%
2015	10.225.175	5,8%
2016	10.978.641	7,4%
2017	11.664.592	6,2%
2018	12.473.535	6,9%
2019	13.377.709	7,2%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2015 e STN

Nota:

1. Com dedução do FUNDEB a partir de 2012

I.c - Outras Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	464.224	44,1%
2011	389.829	-16,0%
2012	404.748	3,8%
2013	470.085	16,1%
2014	636.831	35,5%
2015	626.378	-1,6%
2016	914.420	46,0%
2017	654.580	-28,4%
2018	696.179	6,4%
2019	740.735	6,4%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2015 e STN

1. Com dedução do FUNDEB a partir de 2012

I.b - Fundo de Participação dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	3.578.949	7,8%
2011	4.408.577	23,2%
2012	3.636.497	-17,5%
2013	3.910.874	7,5%
2014	4.261.723	9,0%
2015	4.483.264	5,2%
2016	4.438.431	-1,0%
2017	4.451.636	0,3%
2018	4.489.475	0,9%
2019	4.546.715	1,3%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2015 e STN

Nota:

1. Com dedução do FUNDEB a partir de 2012

I.d - Receitas de Capital

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	1.677.070	56,5%
2011	1.402.492	-16,4%
2012	1.098.650	-21,7%
2013	1.862.367	69,5%
2014	2.540.215	36,4%
2015	1.929.202	-24,1%
2016	2.079.884	7,8%
2017	2.619.072	25,9%
2018	2.679.753	2,3%
2019	2.424.659	-9,5%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2015 e STN

## II - CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.325.234</b>	<b>13.472.581</b>	<b>13.742.252</b>	<b>15.304.742</b>	<b>17.277.833</b>	<b>18.287.950</b>	<b>19.195.961</b>	<b>20.065.471</b>	<b>21.133.627</b>	<b>22.268.087</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.523.906	7.155.509	7.493.882	8.271.354	9.126.570	9.997.649	10.523.535	11.232.480	11.804.175	12.417.157
Juros e Encargos da Dívida	189.009	219.495	247.099	246.480	297.663	414.556	436.401	455.870	470.871	455.491
Outras Despesas Correntes	5.612.319	6.097.577	6.001.271	6.786.908	7.853.600	7.875.745	8.236.026	8.377.120	8.858.581	9.395.439
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.638.999</b>	<b>3.158.057</b>	<b>2.895.939</b>	<b>3.090.398</b>	<b>4.505.682</b>	<b>3.220.185</b>	<b>3.362.074</b>	<b>3.924.297</b>	<b>4.047.227</b>	<b>3.923.708</b>
Investimentos	3.254.038	2.686.802	2.070.703	2.239.534	3.475.765	2.411.487	2.323.040	2.750.703	2.827.419	2.609.117
Inversões Financeiras	83.043	99.669	138.196	323.191	434.101	119.346	96.624	102.199	108.147	114.123
Amortização Financeira	301.917	371.586	687.040	527.673	595.816	689.352	942.410	1.071.395	1.111.661	1.200.468
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>58.300</b>	<b>64.130</b>	<b>70.543</b>	<b>77.597</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.964.233</b>	<b>16.630.638</b>	<b>16.638.192</b>	<b>18.395.141</b>	<b>21.783.515</b>	<b>21.508.135</b>	<b>22.616.336</b>	<b>24.053.898</b>	<b>25.251.397</b>	<b>26.269.393</b>

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2015 e STN

OK

### II.a - Pessoal e Encargos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	6.523.906	15,2%
2011	7.155.509	9,7%
2012	7.493.882	4,7%
2013	8.271.354	10,4%
2014	9.126.570	10,3%
2015	9.997.649	9,5%
2016	10.523.535	5,3%
2017	11.232.480	6,7%
2018	11.804.175	5,1%
2019	12.417.157	5,2%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2015

Nota: O período 2012 a 2019 contém as despesas intra-orçamentárias.

### Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	5.612.319	20,9%
2011	6.097.577	8,6%
2012	6.001.271	-1,6%
2013	6.786.908	13,1%
2014	7.853.600	15,7%
2015	7.875.745	0,3%
2016	8.236.026	4,6%
2017	8.377.120	1,7%
2018	8.858.581	5,7%
2019	9.395.439	6,1%

Nota: O período 2012 a 2019 contém as despesas intra-orçamentárias.

### II.b - Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	189.009	-1,1%
2011	219.495	16,1%
2012	247.099	12,6%
2013	246.480	-0,3%
2014	297.663	20,8%
2015	414.556	39,3%
2016	436.401	5,3%
2017	455.870	4,5%
2018	470.871	3,3%
2019	455.491	-3,3%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2015

### Despesas de Investimentos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	3.254.038	64,0%
2011	2.686.802	-17,4%
2012	2.070.703	-22,9%
2013	2.239.534	8,2%
2014	3.475.765	55,2%
2015	2.411.487	-30,6%
2016	2.323.040	-3,7%
2017	2.750.703	18,4%
2018	2.827.419	2,8%
2019	2.609.117	-7,7%

Nota: O período 2012 a 2019 contém as despesas intra-orçamentárias.

### II.c - Reserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	-	-
2011	-	-
2012	-	-
2013	-	-
2014	-	-
2015	-	-
2016	58.300,0	-
2017	64.130,0	10,0%
2018	70.543,0	10,0%
2019	77.597,3	10,0%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2015

### Despesas de Inversões

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2010	83.043	-16,0%
2011	99.669	20,0%
2012	138.196	38,7%
2013	323.191	133,9%
2014	434.101	34,3%
2015	119.346	-72,5%
2016	96.624	-19,0%
2017	102.199	5,8%
2018	108.147	5,8%
2019	114.123	5,5%

Nota: O período 2012 a 2019 contém as despesas intra-orçamentárias.

III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.905.614</b>	<b>15.692.331</b>	<b>15.347.393</b>	<b>17.040.927</b>	<b>18.525.395</b>	<b>19.378.427</b>	<b>20.536.452</b>	<b>21.434.826</b>	<b>22.571.645</b>	<b>23.844.732</b>
Receita Tributária	6.966.702	7.817.749	7.784.412	8.835.210	9.660.241	10.225.482	10.980.940	11.666.891	12.475.834	13.380.008
Receita de Contribuição	976.108	995.848	1.099.806	1.209.819	1.361.597	1.395.437	1.494.990	1.619.332	1.738.134	1.863.190
Receita Patrimonial	214.298	273.426	441.964	562.650	417.814	377.498	150.416	253.615	204.401	155.191
Aplicações Financeiras (II)	185.819	215.037	232.242	293.328	318.732	352.254	135.000	140.000	140.000	140.000
Outras Receitas Patrimoniais	28.478	58.389	209.722	269.322	99.082	25.244	15.416	113.615	64.402	15.191
Rendimentos de Recursos Vinculados	5.142	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	57.685	53.713	52.617	52.862	53.399	73.315	72.489	76.509	80.716	85.025
Transferências Correntes	5.226.596	6.161.766	5.576.249	5.902.878	6.394.618	6.677.266	6.920.146	7.160.848	7.373.328	7.617.533
Demais Receitas Correntes	464.224	389.829	392.345	477.507	637.726	629.429	917.471	657.631	699.230	743.786
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	<b>13.719.794</b>	<b>15.477.294</b>	<b>15.115.151</b>	<b>16.747.598</b>	<b>18.206.663</b>	<b>19.026.173</b>	<b>20.401.451</b>	<b>21.294.826</b>	<b>22.431.645</b>	<b>23.704.732</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>1.677.070</b>	<b>1.402.492</b>	<b>1.098.650</b>	<b>1.862.335</b>	<b>2.540.215</b>	<b>1.929.202</b>	<b>2.079.884</b>	<b>2.619.072</b>	<b>2.679.753</b>	<b>2.424.659</b>
Operações de Crédito (V)	1.063.158	913.073	811.527	1.190.525	1.633.747	1.539.757	1.623.408	2.082.344	2.081.365	1.755.712
Amortização de Empréstimos (VI)	78	96	50	94	1	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	1.460	16	8.164	1.792	5.956	4.337	4.654	4.782	4.935	5.102
Transferência de Capital	610.211	486.354	277.611	669.923	831.649	373.862	441.822	521.866	583.211	653.399
Outras Receitas de Capital	2.162	2.953	1.298	-	68.863	11.247	10.000	10.080	10.241	10.446
<b>Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)</b>	<b>612.373</b>	<b>489.307</b>	<b>278.909</b>	<b>669.923</b>	<b>900.512</b>	<b>385.108</b>	<b>451.822</b>	<b>531.946</b>	<b>593.452</b>	<b>663.845</b>
<b>RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (IX)=(III+VIII)</b>	<b>14.332.167</b>	<b>15.966.601</b>	<b>15.394.060</b>	<b>17.417.522</b>	<b>19.107.174</b>	<b>19.411.281</b>	<b>20.853.273</b>	<b>21.826.772</b>	<b>23.025.097</b>	<b>24.368.577</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>12.246.999</b>	<b>13.394.888</b>	<b>13.742.252</b>	<b>15.304.742</b>	<b>17.277.833</b>	<b>18.287.950</b>	<b>19.195.961</b>	<b>20.065.471</b>	<b>21.133.627</b>	<b>22.268.087</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.523.375	7.153.787	7.493.882	8.271.354	9.126.570	9.997.649	10.523.535	11.232.480	11.804.175	12.417.157
Juros e Encargos da Dívida (XI)	189.009	219.495	247.909	246.480	297.663	414.556	436.401	455.870	470.871	455.491
Outras Despesas Correntes	5.534.615	6.021.606	6.001.271	6.786.908	7.853.600	7.875.745	8.236.026	8.377.120	8.858.581	9.395.439
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)</b>	<b>12.057.990</b>	<b>13.175.393</b>	<b>13.495.153</b>	<b>15.058.262</b>	<b>16.980.170</b>	<b>17.873.394</b>	<b>18.759.561</b>	<b>19.609.600</b>	<b>20.662.757</b>	<b>21.812.596</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>3.381.761</b>	<b>2.908.662</b>	<b>2.042.164</b>	<b>3.090.398</b>	<b>4.505.682</b>	<b>3.220.185</b>	<b>3.362.074</b>	<b>3.924.297</b>	<b>4.047.227</b>	<b>3.923.708</b>
Investimentos	2.996.800	2.439.889	2.070.703	2.239.534	3.475.765	2.411.487	2.323.040	2.750.703	2.827.419	2.609.117
Programa de Infraestrutura (XIV)	1.615.565	1.552.864	853.775	871.663	1.545.618	1.453.756	730.258	1.060.125	1.015.698	602.589
Inversões Financeiras	83.043	97.186	138.196	323.191	434.101	119.346	96.624	102.199	108.147	114.123
Concessão de empréstimo (XV)	67.263	74.422	77.286	77.974	259.866	-	94.803	100.017	105.518	105.519
Amortização da Dívida (XVI)	301.917	371.586	687.040	527.673	595.816	689.352	942.410	1.071.395	1.111.661	1.200.468
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII))</b>	<b>1.397.015</b>	<b>909.789</b>	<b>424.062</b>	<b>1.613.088</b>	<b>2.104.382</b>	<b>1.077.077</b>	<b>1.594.603</b>	<b>1.692.760</b>	<b>1.814.350</b>	<b>2.015.132</b>
<b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX)=(XII+XVII+X)</b>	<b>13.455.005</b>	<b>14.085.182</b>	<b>14.772.991</b>	<b>16.671.350</b>	<b>19.084.552</b>	<b>18.950.471</b>	<b>20.412.464</b>	<b>21.366.491</b>	<b>22.547.649</b>	<b>23.905.325</b>
Superávit Excedente do ano anterior (XX)	-	-	-	-	432.713	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX+XX)</b>	<b>877.162</b>	<b>1.881.419</b>	<b>621.069</b>	<b>746.172</b>	<b>455.336</b>	<b>460.811</b>	<b>440.809</b>	<b>460.282</b>	<b>477.448</b>	<b>463.251</b>

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2015

Notas: Excluídas as despesas com concessões de empréstimos do Grupo e Natureza de Despesa "Inversões Financeiras"

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>4.259.959</b>	<b>5.304.461</b>	<b>5.745.082</b>	<b>6.980.855</b>	<b>8.501.127</b>	<b>11.113.042</b>	<b>12.113.216</b>	<b>12.840.009</b>	<b>13.713.129</b>	<b>14.535.917</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.579.847</b>	<b>2.082.745</b>	<b>2.384.719</b>	<b>3.039.952</b>	<b>2.416.145</b>	<b>1.743.229</b>	<b>1.764.157</b>	<b>1.710.146</b>	<b>1.788.231</b>	<b>1.837.524</b>
Ativo Disponível	2.094.401	2.617.977	2.618.936	3.241.149	2.549.453	1.971.446	1.951.731	1.893.179	1.987.838	2.027.595
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	514.555	535.232	234.216	201.197	133.308	228.216	187.574	183.033	199.608	190.071
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>2.680.112</b>	<b>3.221.715</b>	<b>3.360.363</b>	<b>3.940.902</b>	<b>6.084.982</b>	<b>9.369.813</b>	<b>10.349.058</b>	<b>11.129.862</b>	<b>11.924.899</b>	<b>12.698.393</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)</b>	<b>2.680.112</b>	<b>3.221.715</b>	<b>3.360.363</b>	<b>3.940.902</b>	<b>6.084.982</b>	<b>9.369.813</b>	<b>10.349.058</b>	<b>11.129.862</b>	<b>11.924.899</b>	<b>12.698.393</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>1.233.489</b>	<b>541.603</b>	<b>138.648</b>	<b>580.539</b>	<b>2.144.080</b>	<b>3.284.830</b>	<b>979.246</b>	<b>780.804</b>	<b>795.036</b>	<b>773.495</b>

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2015

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>4.259.959</b>	<b>5.304.461</b>	<b>5.745.082</b>	<b>6.980.855</b>	<b>8.501.127</b>	<b>11.113.042</b>	<b>12.113.216</b>	<b>12.840.009</b>	<b>13.713.129</b>	<b>14.535.917</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas (Contratual)	4.259.959	5.304.461	5.745.082	6.980.855	8.501.127	11.113.042	12.113.216	12.840.009	13.713.129	14.535.917
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.579.847</b>	<b>2.082.745</b>	<b>2.384.719</b>	<b>3.039.952</b>	<b>2.416.145</b>	<b>1.743.229</b>	<b>1.764.157</b>	<b>1.710.146</b>	<b>1.788.231</b>	<b>1.837.524</b>
Ativo Disponível	2.094.401	2.617.977	2.618.936	3.241.149	2.549.453	1.971.446	1.951.731	1.893.179	1.987.838	2.027.595
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	514.555	535.232	234.216	201.197	133.308	228.216	187.574	183.033	199.608	190.071
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>2.680.112</b>	<b>3.221.715</b>	<b>3.360.363</b>	<b>3.940.902</b>	<b>6.084.982</b>	<b>9.369.813</b>	<b>10.349.058</b>	<b>11.129.862</b>	<b>11.924.899</b>	<b>12.698.393</b>

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2015